



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 1.043/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.071.347

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 12/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.071.347.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
JOSE REIS RODRIGUES
VEREADOR, NA ÉPOCA
AVENIDA PADRE ADEMAR MASSOTI, N. 232, VILA MUNHOZ
FAMA/MG
CEP: 37.144-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 12/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em 13/12/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **26/04/2022**, publicada no **DOC** de **04/05/2022**, nos termos do Acórdão **Peça 72 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.071.347 - REPRESENTAÇÃO**, pelo Sr. **JOSE REIS RODRIGUES**, CPF 715.052.886-49, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado Peça 103 -SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 25 do mês de janeiro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.